

## **INDICAÇÃO Nº 105/2019**

**AUTOR: VEREADOR PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Carlos Barbosa**, Deputado Estadual, solicitando **o empenho no sentido de viabilizar a conclusão da obra de pavimentação asfáltica da Avenida Porto Taboado, em Aparecida do Taboado.**

### **JUSTIFICATIVA**

A população aparecidense, em especial aquela que reside nas proximidades da Avenida Porto Taboado, recebeu com grande satisfação a informação de que aquela via urbana ganharia a tão sonhada pavimentação asfáltica.

Aludida melhoria não se limitou apenas a uma informação, mas foi iniciada por empresa que ganhou a licitação para a execução da obra. Ocorre que aquela empresa paralisou os serviços e uma nova empresa foi selecionada para dar continuidade aos trabalhos. De igual modo os serviços não foram concluídos e assim permanece até os dias atuais.

O que parecia a realização de um sonho está se tornando em um pesadelo, pois como poderá comprovar nas fotos em anexo, resta um trecho para que a obra seja finalmente concluída e o acesso através daquela via feito com reais condições de tráfego.

Neste contexto, estou solicitando o incondicional apoio de Vossa Excelência no sentido de viabilizar a conclusão da obra de pavimentação asfáltica da Avenida Porto Taboado, que está consumindo um volumoso recurso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de setembro de 2019.

**Pr. RONALDO NÉRIS DE JESUS  
VEREADOR**